



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0219/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/2026-AL

AUTORIA : Deputado R. Nelson Vieira

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira, que visa a conceder Título de Mérito Legislativo a componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Nos termos do § 1º do art. 36 do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa das proposições.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva conceder o Título de Mérito Legislativo à Tenente-Coronel QOE PM **Irlene Silva de Lima**, à 2ª Tenente QOE PM **Suellem dos Santos Lacerda** e ao 3º Sargento QPC PM **Ismael da Conceição Cordeiro**, policiais militares que desempenham suas funções junto à Diretoria de Ação Social e Cidadania da Polícia Militar do Estado do Amapá – DASC/PMAP, especialmente na Divisão de Ensino e Projetos Sociais – DEPS/PMAP.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 4º, incisos I e II:

Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo dos homenageados, e, dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela referida Resolução.

Conforme demonstrado na justificativa que acompanha a proposição, os homenageados desenvolvem atividades de relevante interesse social, voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social, da prevenção à violência e ao fortalecimento dos vínculos comunitários, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os currículos apresentados demonstram que a trajetória dos profissionais é marcada pela dedicação ao serviço público, constante aperfeiçoamento profissional e relevantes contribuições às ações sociais e educacionais promovidas pela Polícia Militar do Estado do Amapá, o que justifica a concessão da honraria pretendida.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer óbice à tramitação da matéria, porquanto o texto encontra-se em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/2026-AL, por entender que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, inexistindo vícios que impeçam sua regular tramitação e aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/2026-AL

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente